autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 02/06/2026 11:58:12.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

Passemos ao item seguinte.

– "PR 36/2025, DOS VEREADORES (AS) SARGENTO NANTES (PP), AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO), MAJOR PALUMBO (PP), MARCELO MESSIAS (MDB). Altera a Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, da Câmara Municipal de São Paulo, para criar a Comissão Permanente de Segurança Pública, alterando o caput do art. 39 e acrescentando o inciso VIII. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) -Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos PR 36/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Sargento Nantes.

O SR. SARGENTO NANTES (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, quero agradecer a todos os Colegas por terem aprovado essa matéria. E, de antemão, peço que aprovemos em segunda esse que é um tema tão caro ao cidadão paulistano hoje, a segurança pública. Esta Casa merece uma Comissão Permanente para debater esses temas e poder melhorar ainda mais a vida das pessoas em relação à segurança. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Amanda Vettorazzo.

Matéria REGTAQ 430/2026. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 02/06/2026 e juntado ao PR 36/2025 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=742072.